



DECRETO Nº 530/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.772/2017 de 14/12/2017 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2018 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 363.372,83 (Trezentos e sessenta e três mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO			
02.001	GOVERNO MUNICIPAL			
02.001.04.122.0002.2001	GOVERNADORIA MUNICIPAL			
3	3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
05.001.04.122.0003.2007	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL			
76	3.3.90.40.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.600,00
05.002	DIVISÃO DE PESSOAL			
05.002.04.128.0003.2008	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			
86	3.3.90.40.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	3.000,00
05.003	DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO			
05.003.04.122.0003.2009	DESENV. OS PROCED. DE LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO			
99	3.3.90.40.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.300,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
06.001	DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS			
06.001.04.123.0003.2045	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
119	3.3.90.40.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.000,00
06.001.04.129.0003.2011	DESENVOLVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA			
	3.3.90.93.00.00	1797	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.722,83
132	3.3.90.40.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.300,00
06.002	DIVISÃO DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E PLANEJAMENTO			
06.002.04.121.0014.2012	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
148	3.3.90.40.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	700,00
06.003	DIVISÃO DE CONTABILIDADE			
06.003.04.124.0018.2013	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIPAL			
158	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
07.001	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO			
07.001.04.121.0014.2015	DESENVOLVER O CRESCIMENTO URBANO E ECONÔMICO			
176	4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
09.001.10.302.0007.2025	DESENV. AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR			
611	3.3.90.30.00.00	3495	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
09.001.10.304.0007.2026	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA			
	3.3.90.30.00.00	594	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.001.08.244.0008.2027	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS			
395	3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
12.001	DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO			
12.001.15.122.0005.2035	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS			
	4.4.90.52.00.00	1511	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121.935,48
12.001.26.782.0004.2040	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA			
	3.3.90.39.00.00	1511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
	4.4.90.52.00.00	1511	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	118.064,52
12.003	DIVISÃO DE NECRÓPOLE			
12.003.15.452.0005.2041	MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL			
551	3.3.90.40.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	250,00

Total das SuplementaçõesR\$ 363.372,83

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
06.001	DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS			
06.001.04.129.0003.2011	DESENVOLVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA			
129	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.650,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
09.001.10.301.0007.2024	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE			
598	3.3.90.30.00.00	594	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
09.001.10.302.0007.2025	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
703	3.3.90.39.00.00	3495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO			
11.002	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS			
11.002.15.451.0017.1001	CONSTRUÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO			
480	4.4.90.51.00.00	1511	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
646	4.4.90.51.00.00	1797	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.722,83

Total das AnulaçõesR\$ 363.372,83

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal